

PROC. Nº 2521/12
PLE Nº 046/12

EMENDA Nº 01

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Fica acrescentado ao PLE nº 46/12 novo art. 2º, com a redação que segue, renumerando-se o atual art. 2º para 3º:

“Art. 2º - a Prefeitura municipal de Porto Alegre dará publicidade também para o direito dos contribuintes relativos à isenção do IPTU para aposentados e pensionistas com até 3 salários mínimos de renda mensal.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012.


**Vereador Airto Ferronato,
Líder do PSB.**